DIGITALIZADO

EM: 07/05/01

Roberta Régia

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 15/09/01

PROJETO DE LEI Nº 131/01

ASSUNTO

Denomina de "Circuito de Lazer" uma rua no bairro Castelo Encantado

VEREADOR: Luiz Ângelo

LEI Nº 3949 DE 3/11/01

DIOM Nº 4785 DE 5/11/01

ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 3020 DE 3 DE Novembro DE 1.971

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Denomina de "CIRINO CARVALHO" uma rua, no bairro Castelão Encantado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de "CIRINO DE CARVALHO", uma rua no bairro Castelão Encantado.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 3 de Novembro de 1.971.

Hugo Vicente Carvalhosa Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Fortaleza

Aprovado em 1a. discussão
Em 14 / 10 / 19 71
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 113 / 71

ÁPROVADO
Em 25 / 10 / 19 71
PRESIDENTE

Aprovado em 2a. discussão
Em 18 / 10 / 1971
PRESIDENTE

Denomina de "Cirino de Carvalho" uma rua, no bairro Castelo Encantado.

A Comissão de Redação Final
Em 18 / 10 / 19 71
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominado de "Cirino de Carvalho", uma rua no bairro Castelo encantado.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de Setembro de 1.971.

Luís Angelo - Vereador

Ao Vereador
Jarbas Bastos
para Relatar
Fortaleza 16 de Setembro 1971
Cirico Martins
Presidente

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E URBANISMO

PARECER CONJUNTO Nº 15/71.

AO PROJETO DE LEI Nº 113/71.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 14 / 10 / 1971
PRESIDENTE

O incluso projeto de Lei, de autoria do vereador Luís Ângelo, tem por finalidade denominar de Cirino de Carvalho uma rua de nossa Capital.

A medida pleiteada é por demais justa e oportuna, visto que ' vem prestar uma homenagem àquele que foi um dos mais destacados comerciante e honrado agricultor.

Nasceu o ilustre cidadão em 1860 e faleceu em 1956, deixando 6 (seis) filhos os quais todos comerciantes em Fortaleza e na cidade de Aracati.

Com efeito, e levando-se em consideração a justificativa anexa, damos o nosso integral apoio pela aprovação da propositura em tela.

É êste o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 13 DE OUTUBRO DE 1971.

PRESIDENTE

RELATOR

Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 113/71.

APROVADO
Em 21 / 10 / 1971
Raimundo Pereira Neto
SECRETÁRIO

Denomina de "Cirino de Carvalho" uma rua, no bairro Castelo Encantado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominado de "Cirino de Carvalho", uma rua no bairro Castelo Encantado.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 DE OUTUBRO DE 1971.

Jerônimo Bezerra PRESIDENTE

José Alves da Costa SECRETÁRIO

Ademar Duarte

C M F
SGJ

Of. nº 1480

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Fortaleza, 26 de outubro de 1 971

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1 971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " denomina de"CIRO NO CARVALHO" uma rua, no bairro Castelo Encantado".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., protestos de elevado apreço e consideração.

Abel Alves Pinto
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº Vicente Cavalcante Pinheiro
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
N E S T A.